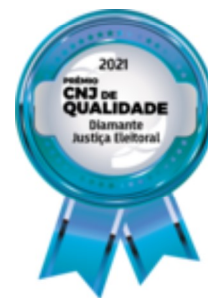




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 17 de fevereiro de 2022.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se da contratação de empresa para prestação do serviço de lavagem de veículos, que compõem a frota deste Tribunal, exercício 2022, de acordo quantitativos e especificações presentes no termo de referência atualizado, ainda pendente de aprovação, com a inclusão de modelo de declaração de sustentabilidade ambiental, a ser exigida ao contratado no ato de assinatura do contrato, referendada pela Assessoria Jurídica deste Tribunal após consulta desta Seção de Instrução de Contratações, despachos SEIC 1010133, Parecer AJ-DG nº 111/2022 (1010426) e termo de referência 1012968.

Vieram os autos a esta Seção para pesquisa de preços, despacho GDG 0991046 .

Recebemos as propostas de Clean+ Lavagem Automotiva (1000397) com valor total de R\$ 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais), Spa do Carro (1007060) valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) e Lava Jato Chueke (1008815) valor total de R\$ 26.150,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta reais).

Sugerimos, s.m.j., a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 com a empresa Clean+ Lavagem Automotiva Ltda, CNPJ: 35.266.936/0001-43, pelo valor total de R\$ 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais), conforme proposta 1000397, validada no evento 1015674.

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa 1014620 e declaração de inexistência da prática de nepotismo 1015472. Quanto à declaração de sustentabilidade ambiental foi encaminhado modelo ao futuro contratado, anexo I do TR 1012968, e cientificada a necessidade de apresentação da referida declaração reconhecida em cartório no ato da assinatura do contrato, e-mails 1013196 e 1015403.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 18/02/2022, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 18/02/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1015686** e o código CRC **C6AB5FBB**.

0008710-70.2021.6.02.8000

1015686v1